



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 143, DE 04 DE JUNHO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com o disposto nos artigos 176, inciso I, 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 101, inciso II, 102, inciso II, da Constituição Federal, a partir de 02 de junho de 1980, OTTILIA ROSA JUSTO DA SILVA, Agente Administrativo, classe "C", referência 32, código SA.801, matrícula nº 1.198.735, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados. (Processo/SUSEP nº 001-04154/80).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente